



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.322 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), obedecendo a seguinte classificação:


02.01.01.04.122.0401.2.012.339092.001 – Desp. Exerc. Anteriores	<u>R\$ 84.600,00</u>
02.08.05.15.452.1501.2.115.339039.331 – Outros Serv. Terc. PJ.....	<u>R\$ 58.000,00</u>
02.10.03.23.695.0406.2.133.339030.535 – Mat. Consumo.....	<u>R\$ 7.700,00</u>
Total.....	<u>R\$ 150.300,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

02.12.02.10.301.1001.2.053.319011.589 – Pessoal Civil	<u>R\$ 82.000,00</u>
02.08.06.15.452.0401.2.111.339039.340 - Outros Serv. Terc. PJ.....	<u>R\$ 2.600,00</u>
02.07.02.18.541.1801.1.038.449051.247 – Obras e Instal.....	<u>R\$ 58.000,00</u>
02.10.03.23.695.0406.2.131.339036.530 – Outros Serv. Terc. PF.....	<u>R\$ 2.000,00</u>
02.10.03.23.695.0406.2.133.339036.536 – Outros Serv. Terc. PF.....	<u>R\$ 5.700,00</u>
Total	<u>R\$ 150.300,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE FEVEREIRO DE 2003.


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Carlos da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1855, de 05/02/03.